



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

PORTARIA N° 056/2025.

Data: 15/08/2025.

SÚMULA: Dispõe sobre o Ponto Facultativo no dia 18 de Agosto de 2025.

LIVIA DE ALMEIDA NUNES FIDELIS, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Nova Monte Verde – MT., no uso de suas atribuições legais, conforme o que prescreve o Artigo 238º do Regimento Interno deste Poder Legislativo:

Artigo 1º - Que a Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, estará com Ponto Facultativo no dia 18 de Agosto de 2025, em decorrência do feriado de 19 de Agosto onde se Celebra o Aniversário de Nova Monte Verde-MT.

Artigo 2º - Em caso de eventual necessidade de serviços, os Servidores convocados não farão jus ao pagamento de horas extraordinárias, pois o período não significa férias ou feriado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação e revoga às disposições em contrário

NOVA MONTE VERDE-MT., 15 DE AGOSTO DE 2025.

LIVIA DE ALMEIDA NUNES FIDELIS

Vereadora Presidente